



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Eliziane Bergamo Lenz**, ocupante do cargo temporário de Atendente de Creche, a contar da data de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 08 de maio de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração